



RESOLUÇÃO Nº 049/2022 – CEPE/UNESPAR

Aprova o novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Português do *Campus* de Paranaguá da Unespar, para ingressantes a partir de 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando os incisos II e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 19.426.238-8;

considerando a deliberação contida na ata da 6.^a Sessão (4.^a Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 05 de outubro de 2022, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Português, *Campus* de Paranaguá, a ser implantando em 2023 (dois mil e vinte e três), com carga-horária de 3.230h (três mil, duzentas e trinta horas), oferta de 40 (quarenta) vagas – em período noturno, regime de matrícula Seriado anual com disciplinas anuais, período de integralização de 4 (quatro) anos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 05 de outubro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)